

## RESOLUÇÃO DPG N° 049, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG N° 686, de 12 de dezembro de 2024

*Altera, em partes, a Res. 376/2023 - Designa Coordenadores de Sede e Área e os respectivos Substitutos - Ano de 2024.*

~~O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011 em razão do exercício da atribuição de substituição do Defensor Público-Geral durante as licenças, férias e afastamentos deste;~~

~~CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;~~

~~CONSIDERANDO a remoção da Defensora Pública Camila Raite Barazal Teixeira, conforme Resolução 023/2024;~~

### RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o art. 11 da Resolução DPG 376/2023, nos termos que seguem:~~

~~Art. 11. Designar o Defensor Público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** para exercer a função de Coordenadoria de **Família** e, como substituta, a Defensora Pública **Flavia Palazzi Ferreira**.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício